



Índice

Gabinete do Prefeito	2
TERMO ADITIVO	2
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024	2



Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE E A EMPRESA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTRAVADO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.

Ao(s) 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS**, CNPJ/MF nº 01.616.269/0001-60, com sede administrativa na Rua Cinco, s/n, Centro, por seu responsável legal, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, CPF nº 848.212.213-49 e RG nº 0625673720172 SESP/MA, nacionalidade brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 326, Centro, Davinópolis (MA), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA** - CPNJ nº 14.794.268/0001-57, estabelecida na Av. Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer, Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo Sr. Victor Hugo Nascimento e Silva, portador da Cédula de Identidade nº 057672992015-8 SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, firmam neste ato, com fulcro no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº 035/2024**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTRAVADO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE DAVINOPOLIS - MA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 02 (dois) meses, passando término da vigência do mesmo para o dia 28/01/2025, conforme Cláusula Quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

--	--





EXERCÍCIO:	2024
PODER:	02- PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	02- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
UNIDADE:	02.19.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
CLASF.PROGRAMÁTICA:	15.451.2007.2113.000- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Davinópolis (MA), 28 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL





VICTOR HUGO NASCIMENTO EIRELI

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF nº 038.112.813-05

Publicado por: Onyklley Fatiano Domingos Soares

Código identificador: zogvwvdxw720250508090532





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160
Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Luiz Nildo Alencar de Lima
Secretária Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=04094217000240/OU=Videoconf
erencia/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:06.01.2025 22:08

